



0 0 0 0 9 4 2 6 4 1 9 9 6 4 0 1 3 7 0 0

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO

Processo Nº 0000942-64.1996.4.01.3700 (Número antigo: 96.00.01000-5) - 3ª VARA - SÃO LUÍS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O DOUTOR CLODOMIR SEBASTIÃO REIS, JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES:

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento que, por este Juízo e por esta Secretaria, tramitam os autos de **AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA nº 96.00.01000-5** movida pela UNIÃO FEDERAL contra CARLOS ALBERTO M. BATISTA E OUTROS, no qual foi determinada a expedição, na forma da lei, do presente **EDITAL** para **INTIMAÇÃO** do executado **LUÍS DE SOUSA LEAL**, inscrito no CPF nº 038.856.403-25, que se encontra em lugar incerto e não sabido, ficando ciente que fica **INTIMADO** para, querendo, **EFETUAR O PAGAMENTO DA CONDENAÇÃO**, no prazo de 15 (quinze) dias, a ação acima referida. Decorrido o prazo e certificado o não pagamento, o valor do débito sofrerá acréscimo de **multa no percentual de 10% (dez por cento)**, bem como de **honorários de 10% (dez por cento)**, ambos calculados sobre o valor devido, em conformidade com art. 523, caput e §1º, do CPC, e consequente **PENHORA E AVALIAÇÃO** de tantos quanto bastem para a integral garantia da execução. O pagamento deverá ser efetuado mediante depósito judicial junto à CAIXA. O presente edital terá o **prazo de 15 (quinze) dias**, fluindo da data da publicação única ou, havendo mais de uma, da primeira. Dado e passado nesta cidade de São Luís/MA, em 24 de julho de 2019.

CLODOMIR SEBASTIÃO REIS

Juiz Federal da 3ª Vara/SJMA.